

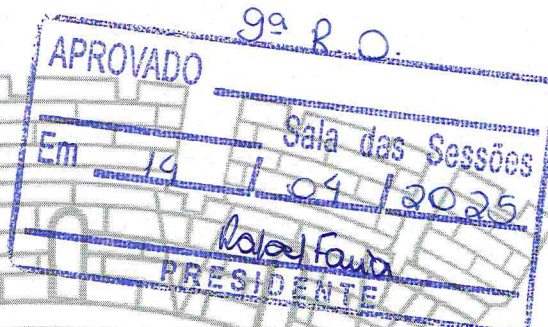
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 426/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, implantar a sinalização horizontal - faixa de pedestres - em frente às instituições de ensino: Escola Estadual Romero Carvalho - Rua Fernão Dias, 352 - Fidalgo; CEMAI Eugênia de Bastos - Rua Palestina, 91 - Fidalgo e CEMAI Olívia Martins - Rua Fernão Dias, 184 - Quinta do Sumidouro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais segurança aos estudantes na entrada e saída das instituições escolares, e ao mesmo tempo contribuir com a educação no trânsito.

A faixa de pedestre é uma sinalização horizontal que permite que os pedestres atravessem a rua com segurança e organização.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora